



CONVOCAÇÃO Nº 6 DO EDITAL Nº 22/2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005320/2025-65, **torna pública a Convocação nº 6 do Edital nº 22/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 19 de maio de 2025, que trata da seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) — vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). A presente seleção trata da oferta de bolsas e de cadastro reserva, destinados ao público em geral, tanto servidores do IFRO como não servidores.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato convocado deverá manifestar-se em até 3 (três) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação deste ato convocatório e enviar todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência do candidato.

Quadro 1 — Curso de Gestão Comercial — Semestre 2026/1

FUNÇÃO	DISCIPLINA	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Professor Formador	Gestão Estratégica da Produção e Logística	Alberto Bruno de Oliveira Viana*	3º - servidor

*Candidato convocado da lista geral da área, considerando os itens 10.3 e 21.9 do Edital nº 22/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de maio de 2025, e a inexistência de candidato aprovado na disciplina, bem como a ordem das áreas de conhecimento definidas como formação mínima requerida para a disciplina descritas no Anexo I do edital.

1.2. Os documentos mencionados no item 1.1 desta convocação devem ser enviados para o e-mail selecaobolsista.pvhzonanorte@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 01/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2858093** e o código CRC **1CDF3973**.

